



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a Rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Ari José Roman, nos termos do Estatuto, que se realizará no dia **04 de setembro de 2025, de forma híbrida**, sendo presencial no Espaço Sicoob da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h30 com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

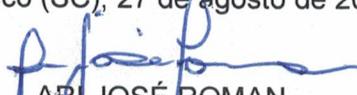
- Explanação, pelos membros da Comissão de Reforma do Estatuto, sobre as proposições de alteração dos artigos 9º, 11º, 21º, 36º, 38º, 39º, 40º, 41º, 47º, 50º, 57º, 58º, 59º, 79º, 83º e 91º do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, para deliberação e aprovação prévia;
- Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

Nota 2: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 3: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 03 de setembro de 2025;

Chapecó (SC), 27 de agosto de 2025.


ARI JOSÉ ROMAN
Presidente

